Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 725/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

DEMARCAÇÃO DA CICLOVIA SITUADA NA AVENIDA DOM JOSÉ DALVIT, NO BAIRRO SANTO ANTONIO, BEM COMO RECONSTRUÇÃO DOS REDUTORES DE VELOCIDADE.

JUSTIFICATIVA:

Devido à obra de recapeamento asfáltico na avenida supracitada, os redutores de velocidade foram cobertos pela camada de asfalto, diminuindo a sua eficácia, isto é, deixando de alcançar os resultados planejados, que é forçar os motoristas a reduzirem a velocidade dos veículos. Além disso, a ciclovia também perdeu ficou sem a demarcação.

Não podemos deixar de ressaltar que, trata-se de uma avenida de trânsito intenso, principalmente em horários de pico, corroborado pelo fato de ser a principal via urbana de acesso a vários bairros da nossa cidade, tais como: Vitória, Bonsucesso, Aroeira, Morada do Lago, Colina, entre outros.

Sendo assim, entendemos que faz-se necessária e urgente a realização do referido serviço, proporcionando assim maior segurança ao trânsito naquela avenida, sobretudo de pedestres e ciclista.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de setembro de 2019.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador